



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 018/2010 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 06/GAB, de 19/01/2010 (Prot. 580/2010),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997; e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas ao Gabinete da Diretoria-Geral:

FUNÇÃO COMISSIONADA	PRIMEIRO SUBSTITUTO	SEGUNDO SUBSTITUTO
FC-4 – Assistente IV	Zeneide Lobato Reis da Silva	Gustavo Nobre de Melo
FC-2 – Assistente II	Gustavo Nobre de Melo	Zeneide Lobato Reis da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs 173/2008-DG, de 29/09/2008 (DJE: 02/10/2008) e 120/2009-DG, de 25/05/2009 (DJE: 28/05/2009), no que tangem às substituições em referência.

Natal, 19 de janeiro de 2010.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição